



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP. CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) <u>3128-2810</u> E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2022.



Responde ao Requerimento nº 0548/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P- 828/3001/2022, de 15/12/2022 que encaminhou o Requerimento nº 0548/2022, de autoria de Fabrício Dias Junior, que solicita informações a respeito da aquisição e distribuição de kits de materiais e uniformes escolares para utilização dos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023, bem como sobre os projetos de reforma das unidades escolares da Rede.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



Sua Excelência o Senhor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP Fone (12) 3128-7777 E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022.

Ofício Secretaria Municipal de Educação nº. 1187/2022

Interessados: Ilmo. Sr. Vereador Fabrício Dias Júnior

PROCESSO Rubrion

N.o. 125 615-22

FI. N.o. 06

C/c:

Ilma. Sra. Ana Lúcia Camargo Veloso Andrade — Jornal Notícias

Ilmo. Sr. Eder Billota – Jornal "Atos"

Assunto: Resposta ao Memo/Câmara nº. 867/2022 — Req. 548/2022 Ref.: Solicita informações a respeito da aquisição e distribuição de kits de materiais e uniformes escolares para utilização dos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023, bem como sobre os projetos de reforma das unidades escolares da Rede.

Prezados Senhores,

Ciente do teor do Memo/Câmara nº. 867/2022, referente ao Requerimento nº. 548/2022, e em resposta ao expediente supra, endereçado à Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá-SP, temos a informar o quanto segue:

Quanto ao questionamento de número 1 (A Secretaria Municipal de Educação possui uniformes em estoque em quantidade suficiente para atender todos os alunos da Rede? Caso negativo, esclarecer se já foram iniciados os processos de aquisição de uniformes, qual a previsão de recebimento e quantas e quais peças de roupas são adquiridas), esclarecemos o quanto segue.

De início, necessário se faz destacar que, nos termos das orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como do FUNDEB, as despesas com aquisição e distribuição de uniformes escolares não são consideradas típicas ou necessárias à consecução dos objetivos das instituições educacionais que oferecem a educação básica, na forma preconizada no caput do art. 70 da Lei Federal nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Tais despesas encontram-se mais próximas daquelas caracterizadas como assistência social, por conseguinte não integrantes do conjunto de ações de



Rubrica

Dessa forma, é de destacar que para a aquisição do uniforme escolar o Município se utiliza de recursos próprios ou de fontes outras que não o FUNDEB.

Para o ano letivo de 2023, foi realizado, no dia 20 de dezembro de 2022, pregão voltado ao registro de preços para a aquisição dos uniformes escolares, a fim de que sejam atendidos todos os alunos da Rede Municipal de Educação, com kits compostos por (a) duas camisetas, um abrigo e um shorts-saia ou bermuda para a Educação Infantil; (b) duas camisetas, uma calça, um shorts-saia ou bermuda, para o Ensino Fundamental I; (c) duas camisetas, para o Ensino Fundamental II.

PROCESSO N.o. 125095-22 M. N.o. 07

No que tange ao questionamento de número 2 (A Secretaria Municipal de Educação possui kits de materiais escolares em estoque em quantidade suficiente para atender todos os alunos da Rede? Caso negativo, esclarecer se já foram iniciados processos de aquisição de kits, qual a previsão de recebimento e quais itens comporão os kits), informamos que, esta Secretaria Municipal de Educação aderiu às Atas de Registro de Preços nº 36/00344/21/05 (Educação Infantil), 36/00345/21/05 (Ensino Fundamental I) e 36/00346/21/05 (Educação Fundamental II) da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE/SP), as quais têm validade de dois anos.

Dessa forma, para o ano letivo de 2023, já procedemos as retiradas de 2.895 kits voltados aos alunos da Educação Infantil e 2.742 kits destinados aos alunos matriculados no Ensino Fundamental II, os quais já se encontram no Centro de Distribuição.

Quanto aos 6.182 kits destinados aos alunos do Ensino Fundamental I, esclarecemos já termos solicitado a entrega à pessoa jurídica com Ata de Registro de Preços válida, com a previsão de que seja efetivada no dia 12 de janeiro de 2023, a fim de que já estejam disponíveis aos alunos no início das aulas.

Acerca do questionamento de número 3 (A Secretaria Municipal da Educação Planeja realizar obras de manutenção e reparos nas unidades escolares do Município? Caso afirmativo, solicitamos que sejam especificadas quais obras serão realizadas em cada uma das unidades escolares contempladas), esclarecemos que as manutenções voltadas à



preservação das estruturas das unidades escolares são constantes, realizada ao longo de todos os anos.

Ademais, dia 12 de dezembro de 2022, solicitamos ao Sr. Gonçalo Ferraz Cardoso, Secretário Municipal de Planejamento, que sejam adotadas providências que viabilizem a elaboração de projetos e planilhas orçamentárias, bem como início dos processos licitatórios, das seguintes obras e reformas para o ano de 2023: (a) Reforma e ampliação da EMEI Thereza Barreira Leite Motta; (b) Reforma dos telhados da EMEFI Dr Guilherme Eugenio Filippo Fernandes e Profa Maria Julia Antunes do Amaral Moreira; (c) Finalização da reforma da EMEF Profa Alcina Soares Novaes; (d) Ampliação da EMEF Profa Ana Fausta de Moraes; (e) Reforma e manutenção das quadras escolares.

Destacamos, no entanto, que, conquanto esse seja o planejamento desta Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2023, é certo que os projetos, licitações e sua respectiva execução cabem as Secretarias Municipais de Planejamento e Administração.

Sendo o que havia a informar, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP



